

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0762/2021 – SME

PROCESSO N° P252986/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0762/2021 - SME, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ n° 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, n° 1250, 2° andar, em Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS, inscrito no RG sob o n° 95010000140, CPF n° 876.371.973-87, residente e domiciliado na Av. Dr. Guarany, n° 115, Bairro Derby Clube, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 25.011.736/0001-96, com sede na Rua Av. 23 de Agosto, n° 10, Loja FNS, Centro, Senador Sá/CE, neste ato representada pela Sra. **LAIANA HERY MOREIRA FREIRE**, inscrita no RG sob o n° 2006031075860 e CPF n° 037.981.563-01, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato supramencionado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, compreendido no período de 21/07/2023 à 19/10/2023 **E EXECUÇÃO** compreendido no período de 21/06/2023 à 20/08/2023, **ao contrato supracitado**, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada para a construção de um Centro de Educação Infantil no Distrito de Taparuaba, no Município de Sobral/CE".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

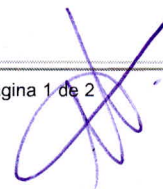
2.1. O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei n.º 8.666/93 e alterações e na TOMADA DE PREÇOS N° 015/2021 - SME

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Não há despesas relativas à prorrogação do Contrato n° 0762/2021 - SME.

CLÁUSULA QUARTA – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA

4.1. A contratada deve apresentar a renovação da garantia prestada sobre o valor global do contrato, conforme cláusula Décima Segunda do instrumento contratual.





CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

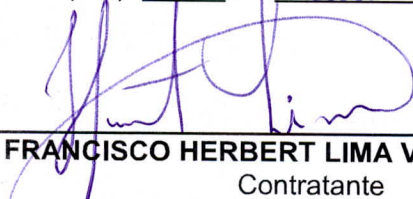
5.1. A publicação do presente aditivo no Diário Oficial, por extrato, será providenciada até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, correndo as despesas a expensas do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), 13 de Junho de 2023.




FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
Contratante


Assinado digitalmente por LAIANA HERY MOREIRA FREIRE.03798156301
DN: cn=LAIANA HERY MOREIRA FREIRE.03798156301, o=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A1, email=laiana_m@hotmail.com
Data: 2023.06.13 13:11:11 -03'00'

LAIANA HERY MOREIRA FREIRE
Contratado

Testemunhas:

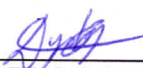
1. 

CPF: 08179323380

2. 

CPF: 004445773-19

Visto:



DAYANNA KARLA COELHO XIMENES
Coordenadora Jurídica da SME
OAB/CE nº 26.147


Página 2 de 2



☰ VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas



▼ DOCUMENTO COM ASSINATURAS VÁLIDAS

Assinado por:



LAIANA HERY MOREIRA FREIRE

CPF: ***.981.563-**

Informações:

Nome do arquivo: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N? 0762 - 2021 - SME.pdf

Nº de série de certificado emitente:

8295104982010456000

Hash:

c17e52eb825b956650e47c62d648a3e7521b43edfdaf6d
194ad2d1799a2e19d7

Data da assinatura: 13/06/2023 13:11:11 BRT

Documento não modificado após a assinatura
Cadeia de certificação da assinatura válida



Data da validação: 06/07/2023 15:54:36 BRT

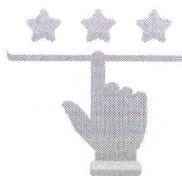
ATENÇÃO: o conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

[Visualizar relatório de conformidade](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

Avaliar



ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)





Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Maric Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município

Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão

Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município

Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças

Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação

Leticia Reichel dos Santos
Secretária Municipal da Saúde

Eugênio Parceli Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer

Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos

Secretário Municipal da Infraestrutura

Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos

Secretário da Conservação e Serviços Públicos

Kaio Hemerson Dutra

Secretário do Trânsito e Transporte

Marília Gouveia Ferreira Lima

Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente

Alessandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos

Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Emanuela Vasconcelos Leite

Secretária da Segurança Cidadã

Andreza Aguiar Coelho

Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E GESTÃO**

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral - Ceará
Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

licitados discriminados na tabela em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº PE23001-CMT; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 06 de julho de 2023. Sobral, Ceará, aos 07 de julho de 2023. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente da Central de Licitações do Município de Sobral/CE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0762/2021 - SME - PROCESSO Nº P252986/2021 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.011.763/0001-96. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e alterações e na TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021 - SME. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendido no período de 21/07/2023 à 19/10/2023, E EXECUÇÃO, compreendido no período de 21/06/2023 à 20/08/2023, ao contrato supracitado, que tem como objeto a "Construção de um Centro de Educação Infantil no distrito de Taperauba, no Município de Sobral/CE". DO VALOR: Não há despesas relativas à prorrogação do Contrato nº 0762/2021 - SME. DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA: A contratada deve apresentar a renovação da garantia prestada sobre o valor global do contrato, conforme cláusula Décima Segunda do instrumento contratual. DA PUBLICAÇÃO: A publicação do presente contrato no Diário Oficial, por extrato, será providenciada até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, correndo as despesas a expensas do CONTRATANTE. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Laiana Hery Moreira Freire - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2023 - CMT

ITENS	VENCEDORA	Quant. Estimada	Unid	Descrição	MARCA	Vr. Unitário Ofertado (R\$)	Vr. Total Licitado (R\$)
1	G. C. PRADO COMERCIO DE MUIDEZAS LTDA-ME	600	balde	Tinta para demarcação viária a base de resina acrílica emulsificada em água, especificação ABNT NBR 13699. Baldes com 18 litros cada, NA COR BRANCA.	Vimaster	R\$ 329,98	R\$ 197.988,00
2	G. C. PRADO COMERCIO DE MUIDEZAS LTDA-ME	600	balde	Tinta para demarcação viária a base de resina acrílica emulsificada em água, especificação ABNT NBR 13699. Baldes com 18 litros cada, NA COR AMARELA.	Vimaster	R\$ 341,65	R\$ 204.990,00
3	JOSMAR AGUIAR ME	150	balde	Tinta para demarcação viária a base de resina acrílica emulsificada em água, especificação ABNT NBR 13699. Baldes com 18 litros cada, NA COR AZUL.	Vimaster	R\$ 371,00	R\$ 55.650,00
4	JOSMAR AGUIAR ME	150	balde	Tinta para demarcação viária a base de resina acrílica emulsificada em água, especificação ABNT NBR 13699. Baldes com 18 litros cada, NA COR PRETA.	Vimaster	R\$ 371,00	R\$ 55.650,00
5	JOSMAR AGUIAR ME	350	balde	Tinta para demarcação viária a base de resina acrílica emulsificada em água, especificação ABNT NBR 13699. Baldes com 18 litros cada, NA COR VERMELHA.	Vimaster	R\$ 365,70	R\$ 127.995,00
6	MAVI CONSTRUCOES LTDA	200	balde	TINTA ACRILICA PARA PISO, BALDE A PARTIR DE 15 LITROS. Com alta durabilidade, com acabamento fosco e sem cheiro, cores variadas. Conforme ABNT NBR 11702.	Sbras	R\$ 164,17	R\$ 32.834,00
7	JOSMAR AGUIAR ME	400	Unid	TINTA ACRILICA EM SPRAY PARA PAREDE, RECIPIENTE COM CAPACIDADE A PARTIR DE 400 ML. Com alta durabilidade, acabamento fosco, rendimento a partir de 1,5 m² por litro, com bico anatômico para controle de pressão, sendo cores variadas. Conforme ABNT 11969.	Sherwin Williams	R\$ 22,00	R\$ 8.800,00
8	GIS MUIDEZAS LTDA-EPP	100	caixa	FRAGMENTO PARA TINTA DE PAREDE, CAIXA COM 12 UNIDADES. Com alta durabilidade, corante líquido a base d'água, para ser diluído em tintas PVA e acrílica, com cores variadas. Conforme ABNT 11969.	Pratik	R\$ 47,30	R\$ 4.730,00
VR. TOTAL LICITADO: R\$ 688.637,00							

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P241228/2023. A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos Nº 031/2021, 032/2021, 042/2021, 935/2021 e 102/2022 - SEPLAG, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23003 - SEDHAS (SRP) (BB Nº 1001749). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais contratações de serviços funerários completos (translado funerário, serviço funeral adulto, serviço funeral infantil e serviço funeral especial para pessoas obesas) destinados às famílias componentes do Cadastro Único no município de Sobral, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 28/06/2023 e homologado em 03/07/2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 07/07/2023. O PREGOEIRO - JORGE LUIZ DE SOUSA FERREIRA JÚNIOR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0112/2023 - SME - PROCESSO Nº P215085/2022 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa LFS COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.099.833/0001-29. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº PE22025 - SME, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de gêneros alimentícios III, para atender os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. DO VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 226.125,00 (Duzentos e vinte e seis mil e cento e vinte e cinco reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 06.01.12.306.0484.2.552.0000.3.3.90.30.00.1.500.0000.00; 06.01.12.306.0484.2.552.0000.3.3.90.30.00.1.500.1001.00; 06.01.12.306.0484.2.552.0000.3.3.90.30.00.1.552.0000.00; 06.01.12.306.0485.2.554.0000.3.3.90.30.00.1.500.0000.00; 06.01.12.306.0485.2.554.0000.3.3.90.30.00.1.500.1001.00; 06.01.12.306.0485.2.554.0000.3.3.90.30.00.1.552.0000.00; 06.01.12.306.0486.2.556.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO Nº PE23003 - SEDHAS

ITEM	VENCEDORA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT. OFFERT (R\$)	VR. ESTIMADO (R\$)	VR. LICITADO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	ECONOMIA (%)
1	COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS FUNERARIOS LTDA	KM	60.000	TRANSLADO FUNERÁRIO	N/A	3,00	304.800,00	180.000,00	124.800,00	40,94%
SERVIÇO		350	SERVIÇO FUNERAL ADULTO	N/A	1.900,00	665.000,00	665.000,00	-	0,00%	
SERVIÇO		70	SERVIÇO FUNERAL INFANTIL	N/A	1.533,33	107.333,10	107.333,10	-	0,00%	
4	FRACASSADO	SERVIÇO	20	SERVIÇO FUNERAL ESPECIAL PARA PESSOAS OBEAS	N/A	-	54.000,00	-	-	0,00%
SUB-TOTAIS							1.131.133,10	952.333,10	124.800,00	11,59%
VLR LICITADO NÃO ARREMATADO							54.000,00		0,00	